FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
CNPJ 02.642.921/0001-83

FPMNS

Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007/2025

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 1844/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 1.844/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARLENE MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 435.XXX.XXX-87, matrícula 0XXXX-2, no cargo efetivo de Especialista de Educação I, Nível B-POSG – Padrão 21 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 24 de fevereiro de 2025

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 24/02/2025.

Nova Serrana/MG, 24/02/2025

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS